

PORTARIA Nº 1161/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 338/2019, de 7 de outubro de 2019 e do protocolo nº 07010303917201911;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR AMANDA SORAYA DA SILVA MOURA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

